

## **RESOLUÇÃO COMAS/SP Nº 1181/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017**

*Publicado no DOC em 30/03/2017 – Pág. 45 – Não substitui a publicação oficial*

Dispõe sobre a recomposição dos Membros do Poder Público na Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, constituída por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, Considerando a Portaria nº 58 do Gabinete do Prefeito, de 10 de março de 2017 e Portaria 68 do Gabinete do Prefeito de 15 de março de 2017;

Considerando a posse do(a)s referido(a)s Conselheiro(a)s na reunião ordinária de 14 e 28 de março de 2017.

Considerando o disposto no artigo 40 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, Resolução nº 568/2012, que trata da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recompôr os Membros do Poder Público na Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, coordenação e relatoria.

### **Comissão do Controle Social do Programa Bolsa Família SEGMENTO/NOME**

Sociedade Civil

Usuários - Carlos Henrique C. de Aquino

Usuários - Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra

Usuários - Écio Almeida Silva (Relator)

Poder Público

Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Vera Lucia Martinez Manchini

Secretaria Municipal de Educação – SME - Aparecida Maria Rosa Castro

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS: Luiz Fernando Francisquini (Coordenação).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CARLOS NAMBU**  
**Presidente – COMAS/SP**